



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA**

Despacho nº: 20162/2023/SA

Referência: PGEA nº 1.00.000.006937/2023-38

Assunto: Inexigibilidade

Ao Senhor Secretário de Administração Adjunto,

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que tem por objeto a contratação do curso: "40 Questões Polêmicas das Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - Novidades e Temas Fundamentais - Paralelo entre os regimes da Lei no 8.666/1993 e da Lei no 14.133/2021", por inexigibilidade de licitação.

2. Inicialmente, registra-se que a presente inexigibilidade foi objeto de análise pela Consultoria Jurídica através do Parecer nº 530/2023/CONJUR-SAJ, emitindo-se a seguinte conclusão:

"36. Ante todo o exposto, e nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, bem como o juízo de oportunidade e conveniência da contratação, **opina-se pela regularidade da contratação ora examinada**, destacando-se os alertas consignados na presente manifestação jurídica." (g.n.)

3. Assim, considerando que a Consultoria Jurídica opina pela regularidade da contratação com apresentação de ressalvas, que foram devidamente saneadas pela Subsecretaria de Articulação e Registro de Preços (SUBARP/SA) através do Despacho nº 20083/2023 SUBARP/SA - [PGR-00371642/2023](#) e, em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, sugere-se envio à CLDE para publicação da inexigibilidade, visando a divulgação e manutenção à disposição do público em sítio eletrônico oficial o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato.

8. Em seguida, sugere-se envio dos autos à Subsecretaria de Execução Financeira e Orçamentária para emissão de nota de empenho em favor da pessoa jurídica

Zênite Informação e Consultoria S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, no valor total de R\$ 63.780,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais), para fazer face à contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

DIANA AFONSO RAMOS CAPUTE

Assessora - Astec/SA

(Assinado digitalmente)

1. De acordo.
2. Ao Secretário de Administração Adjunto.

MARCOS VIANNA SALES LIMA

Assessor-Chefe - Astec/SA

(Assinado digitalmente)

1. De acordo.
2. No uso das atribuições conferidas no inciso V do art. 74 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, **autorizo a realização da despesa** para a contratação da ação de capacitação denominada "40 Questões Polêmicas das Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - Novidades e Temas Fundamentais - Paralelo entre os regimes da Lei no 8.666/1993 e da Lei no 14.133/2021", em favor da empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, no valor total de R\$ 63.780,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.
3. Encaminhe-se à CLDE para inserção da contratação no Sistema Compras.gov.br, requisito indispensável para publicação do Ato de Contratação Direta no PCNP (Portal Nacional de Contratações Públicas), nos termos do art. 174, §2º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como para impressão e juntada aos autos dos respectivos comprovantes da publicidade realizada;
4. Após, à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para

emissão da nota de empenho correspondente.

5. Por fim, à Divisão de Educação Presencial da Secretaria de Gestão de Pessoas para acompanhamento da execução.

Brasília/DF, *data da assinatura eletrônica.*

DAVI LUCAS BOIS

Secretário de Administração Adjunto

(Assinado digitalmente)

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 05/10/2023 16:48. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave be0ce03b.f65d3b0e.a267edb0.bb671d64



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00372582/2023 DESPACHO nº 20162-2023**

.....
Signatário(a): **MARCOS VIANNA SALES LIMA**

Data e Hora: **05/10/2023 16:48:30**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **DIANA AFONSO RAMOS CAPUTE**

Data e Hora: **05/10/2023 16:48:57**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **DAVI LUCAS BOIS**

Data e Hora: **05/10/2023 17:02:18**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave be0ce03b.f65d3b0e.a267edb0.bb671d64